



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030005/21

A Comissão de Licitação do Município de IPUEIRAS, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de provedor de internet por meio de Fibra Óptica para atender as necessidades dos Setores administrativos junto a Secretaria de Educação deste Município

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPUEIRAS, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de um laudo de avaliação para determinação de valor locativo de imóvel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VEXNET TELECON INF. LTDA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPUEIRAS - CE, 01 de Março de 2021

*Cecília Gabriely S. Carvalho*  
CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO  
Comissão de Licitação  
Presidente